PORTARIA N° 2761, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora DENISE PEREIRA FABRICIO, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**DENISE PEREIRA FABRICIO,** ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO - 40H,** lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, **flexibilização de carga horária** na proporção de **40% (quarenta por cento)**, conforme laudo de **Perícia Documental**.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **24h (vinte e quatro horas)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda-feira: das 7h às 11h e das 13h às 15h;
- Terça-feira: das 7h às 11h;
- Quarta-feira: das 7h às 11h e das 13h às 15h;
- Quinta-feira: das 7h às 11h;
- Sexta-feira: das 7h às 11h.

Fica autorizada a ausência do local de trabalho na segunda e quarta-feira, a partir das 15h; e terça, quinta e sexta, de tarde, das 13h às 17h.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **11 de novembro de 2026** e término em **09 de maio de 2027.**

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às atividades em carga horária normal a partir de **10/05/2027.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/218F-85B2-1E13-8588 e informe o código 218F-85B2-1E13-8588

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de novembro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO
Secretario Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/218F-85B2-1E13-8588 e informe o código 218F-85B2-1E13-8588

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 218F-85B2-1E13-8588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 12/11/2026 17:37:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO (CPF 970.XXX.XXX-68) em 17/11/2026 11:40:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/218F-85B2-1E13-8588